



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de um poste padrão para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de um poste padrão em razão do fato ocorrido as 10:30 horas do dia 18/02/2025, em que o servidor Sr. Jefferson Carlos Toniello aconteceu que foi vasacular a caçamba, placa QTKID59 e veio. que aconteceu de arrancar o fio que passa na rua ocasionando a queda de um poste particular de propriedade do Sr. Marcelo Sandi na linha Boa Vista. Isso ocasionou avarias no poste e contador, com consequente suspensão do fornecimento de energia na unidade. Objetivase o reparo imediato para reestabelecer o abastecimento elétrico, colocando um novo no local.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 82.160.607/0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 07 de março de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal